

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
via Scbex/Adgecex**

016.763/2013-0

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU nº 113/1998, proponho o encaminhamento dos autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

| Responsável/CNPJ | Data do Trânsito em Julgado | Acórdão(s) |
|--|-----------------------------|-------------------------|
| Luiz Antônio Trevisan Vedoin CPF 594.563.531-68 | 01/10/2013 | 713/2013- 2ª Câmara |
| Moisés Rodrigues Cavalheiro CPF 463.682.309-59 | 04/10/2013 | e |
| Ricardo Waldmann Brasil CPF 389.370.427-20 | 04/10/2013 | 5221/2013- 2ª Câmara |
| Suprema - Rio Comércio de Equipamentos de Seguranca e Representações Ltda. CNPJ 07.150.827/0001-20 | 04/10/2013 | |

Secex-SC, em 18 de março de 2014.

Sônia Regina Coutinho
TEFC, Matr. 2145-8